



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 13-08-2026

Ata nº 16

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Albano Esteves Domingues	Presidente da Câmara Municipal	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Vereador	P
Liliana Alexandra Alves Gonçalves	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 07-08-2026

Operações Orçamentais	235 621,43€
Operações de Tesouraria	523 407,52€

Início da reunião: 14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Maria Cerqueira da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.



O senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço deu início à reunião, começando por agradecer a presença e por apresentar os seus cumprimentos a todos os senhores Vereadores, à senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, aos técnicos do Município presentes na sala e ao público que se encontrava a acompanhar a reunião através da transmissão *online*.

Sendo uma reunião pública, informou que a ordem de trabalhos era composta por três pontos, correspondendo o primeiro ao período de antes da ordem do dia, onde podem ser apresentados e discutidos vários assuntos de interesse para o Município, o segundo ao período da ordem do dia, onde são votados os assuntos elencados na ordem de trabalhos, e, por fim, o terceiro e último momento, correspondente ao período de intervenção do público.

I – Período de Antes da Ordem do Dia

Aberto o período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por transmitir a necessidade de, por impedimento seu, antecipar a próxima reunião de Câmara, prevista para quinta-feira, dia 27 de agosto de 2026, deixando aos senhores Vereadores presentes a possibilidade de optarem pela sua realização na terça-feira, dia 25 de agosto, ou na quarta-feira seguinte, dia 26 de agosto. Não tendo havido escolha preferencial acordou-se no referido dia 26 de agosto para a realização da próxima reunião de Câmara.

Prosseguiu a sua intervenção com a entrega, ao senhor Vereador José Adriano Lima, do ofício-resposta da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço (remetido através de *e-mail* de 11 de agosto de 2026) ao ofício de 17 de junho de 2026, que o Município àquela entidade havia enviado, na sequência do pedido de esclarecimento que aquele Vereador havia solicitado na reunião de Câmara de 2 de junho do corrente ano, sobre a confirmação do número de inscritos na atividade “Férias na Terra”, sobre a participação dos pais no custeio desta iniciativa e sobre o que ocorreria no caso de não haver inscritos na atividade. Relativamente a este assunto, o senhor Presidente esclareceu que consta da resposta da Santa Casa que foram inscritas 32 crianças nesta atividade, tendo-se registado um aumento face ao anterior ano de 2025. Referiu que esta iniciativa, cujo mérito reconheceu, promove a aproximação à língua materna, à cultura e às tradições de Melgaço, estando a ser cada vez mais procurada por famílias emigrantes e imigrantes e por aqueles que permanecem no país, mas residem ou trabalham fora do concelho.

Passou, seguidamente, a manifestar o propósito de deixar algumas notas informativas acerca da atividade do Executivo no intervalo de tempo que mediou entre a última e a presente reunião de Câmara, e perguntou se algum dos senhores Vereadores se pretendia inscrever para intervir nesta parte da ordem de trabalhos.

Nesse seguimento inscreveram-se o senhor Vereador José Adriano Lima e a senhora Vereadora Fátima Pereira.



Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou a apresentação da referida atividade executiva com a receção, no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 30 de julho de 2026, da equipa do Académico Basket Clube (ABC) de Braga, uma das equipas que a nível da modalidade de andebol se encontra no pódio das mais medalhadas, com treze campeonatos, sete taças conquistadas em Portugal, várias supertaças e também uma taça internacional (a taça EHF Challenge). Disse que nesta receção esteve presente toda a equipa, o Presidente da Direção e o *Staff* Técnico do clube. Transmitiu que nesta mesma ocasião, e fruto da qualidade das condições locais proporcionadas no recente estágio ocorrido no Centro de Estágios de Melgaço, esta equipa celebrou um protocolo com a Melsport, onde foi estabelecida uma parceria para vigorar em futuros estágios.

Mencionou, seguidamente, a apresentação pública da Festa da Cultura 2026, no pretérito dia 31 de julho, que contou com a presença de várias entidades e individualidades, com destaque para os senhores Presidentes de Junta das Freguesias que integram festas na Festa da Cultura do concelho, concretamente o Presidente da Junta de Freguesia da Gave (onde decorreu a Festa do Brandeiro) e o Presidente da União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro (onde terá lugar a Festa Crasteja, a partir do corrente dia e até ao dia 16 de agosto). De todos os vários momentos que compõem a Festa da Cultura 2026 deu destaque ao sucesso da Feira Medieval, dos vários concertos musicais e da Festa do Emigrante, no seio da qual decorreu a atuação dos Grupos Folclóricos e Etnográficos, do concelho e de Messy, em França. Sobre esta última iniciativa, disse que a mesma contou com um grande envolvimento, apesar de não ter participado o Grupo dos Amigos do Ribeiro, por um impedimento de última hora. Informou que no ano vindouro irá ser convidado a participar o Rancho Folclórico da Associação dos Amigos de Villeparisis, onde dançam muitos dos netos e filhos da primeira geração de emigrantes, pessoas que usualmente também visitam e permanecem em férias em Melgaço nesta altura do ano.

Deu, seguidamente, especial realce ao Palco para Melgaço, uma iniciativa do Executivo e da Divisão de Cultura que decorreu com um elevado patamar de qualidade e mesmo de excelência, onde se deu grande visibilidade e exibiram grande dinamismo o Melgaço Dance Center, os artistas/músicos locais, e os comércios da Vila, com envolvimento de cabeleireiros, esteticistas e maquilhadores, as lojas de roupa, as lojas de calçado, as lojas de acessórios, os criadores de acessórios, entre outros participantes. Exaltou, também, a inovação de criadores e de projetos locais, mais concretamente, o projeto Invinotex, desenvolvido no seio de uma parceria entre a Quinta de Soalheiro e a Tintex Textiles (onde os resíduos das vindimas são transformados em materiais têxteis), bem como os criadores de moda imigrantes que se instalaram no território e a marca de roupa “Barral 186”, da iniciativa de jovens que têm raízes em Melgaço.

Deu também ênfase àquela que denominou como a “Mini-Festa do Alvarinho”, com a exposição de produtos locais (artesanato, fotografia, vinhos e fumeiro) e à atuação dos DJ’s.

Aludiu ao Cortejo Histórico, retratante da história e tradições melgacenses, tendo-o classificado como fantástico e grandioso e tendo elogiado e agradecido a todas as pessoas que nele participaram (população e Juntas de Freguesia).



Agradeceu e enalteceu, igualmente, a participação das pessoas que intervieram em todos os momentos da Festa da Cultura, bem como as equipas municipais (chefias, técnicos e operacionais).

Recordou que a Festa da Cultura teve o seu início com a Festa do Brandeiro, no dia 1 de agosto de 2026, onde decorreu o Cortejo Etnográfico, alusivo a um fenómeno único no país e na Europa, a transumância, informando que, de entre outras individualidades, estiveram presentes, no momento institucional, o senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Manuel Esteves, e o antropólogo e investigador Dr. José Rodrigues Lima.

Passou, de seguida, a abordar a inauguração e bênção da sede do recém-formado Clube *Motard* “Velas Encharcadas”, sita no edifício do Mercado Municipal, no passado dia 2 de agosto, onde se realizou um convívio com grupos *motards* do Norte de Portugal e da vizinha Galiza. Parabenizou e desejou os maiores sucessos a este grupo, aos membros dos corpos diretivos, aos voluntários que se lhe associaram e aos muitos amantes das duas rodas no concelho.

Aflorou, de seguida, a realização da reunião da CIM Alto Minho, no dia 3 de agosto de 2026, em Ponte da Barca, com um leque alargado de assuntos em discussão, de entre os quais se destacou o concurso internacional lançado para as redes de transportes no Alto Minho. Referiu que se encontra agendada, para o dia seguinte, 14 de agosto, uma reunião extraordinária da CIM Alto Minho, a ter lugar por videoconferência, em que estará presente, em sua substituição (por impedimento de agenda), o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo como assunto único a adjudicação ao concorrente que ficou em primeiro lugar neste concurso.

Seguidamente deu nota da realização, no dia 4 de agosto, de uma reunião ordinária do Conselho Estratégico do Parque Nacional da Peneda-Gerês (reunião que já não se realizava desde o dia 14 de maio de 2024), onde foram dados pareceres sobre o Relatório de Atividades de 2025, sobre o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2026, sobre a nova composição da Comissão de Cogestão do PNPG para o Quadriénio 2026-2030 e onde se discutiram os projetos em execução. Disse que esta reunião contou com uma ampla participação de entidades, nomeadamente do ICNF, CCDRN, APA, Câmaras Municipais de Melgaço (que presidiu à reunião), Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Montalegre, da Universidade do Minho, da DGPC, do representante das ONG,s, de associações de agricultores e de empresas de turismo de natureza.

Aflorou, depois, a apresentação à comunicação social da 60ª edição da Feira do Xamón, na Cañiza, no dia 6 de agosto, que contou com a presença dos *media* espanhóis e de vários Alcaldes, designadamente de As Neves, Creciente e o Carballiño.

Passou, de seguida, a dar conhecimento da apresentação do novo Comandante do Posto da GNR de Melgaço, no dia 7 de agosto, elogiando o trabalho que pelos antecessores estava a ser feito mas registando com agrado o passarmos a ter a ocupação deste cargo e funções a tempo inteiro.

Relativamente ao dia 8 de agosto de 2026 deu nota da visita à 9ª Edição das “Xornadas Arraianas”, em Entrimo, Espanha, em que estiveram presentes o Presidente da Câmara Local, Don Ramón Alonso Lopez, de representantes do Conselho da Cultura Galego e do grande dinamizador desta iniciativa, Aser Álvarez, sendo que o Executivo se fez representar por si, pelo senhor Vice-Presidente e pela senhora Chefe de Gabinete. Comunicou que participaram nestas jornadas culturais três pessoas bem conhecidas dos melgacenses, o Professor Doutor José Domingues, o Dr. Américo Rodrigues e a Dr.ª Elsa Covelo (coordenadora responsável pelo arquivo municipal do Município de Melgaço).

Referiu que, ainda no referido dia 8 de agosto, o Executivo Municipal marcou presença na inauguração e bênção do estabelecimento residencial para idosos (ERPI) “Pátio das Lajas”, em Parada do Monte. Referiu que este projeto do CISAM foi construído com vários apoios do Governo (no âmbito do PARES 3.0 e do Norte 2030), do Município de Melgaço, da União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão e freguesias vizinhas e do geral da população de Parada do Monte, a todos agradecendo a colaboração. Disse que esta inauguração contou também com a presença de sua Excelência Reverendíssima D. João Lavrador (Bispo de Viana do Castelo), do senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Manuel Esteves, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia local e confinantes.

Ainda sobre o dia 8 de agosto realçou a realização do Cortejo Histórico, já anteriormente abordado, referindo que o mesmo teve início no Largo Amadeu Abílio Lopes e terminou, com grande participação e animação, em frente aos Paços do Concelho, no Largo Hermenegildo Solheiro.

Expôs, posteriormente, a sua presença na 31ª edição da Festa da Lampreia Seca, em Arbo, Espanha, no dia 9 de agosto.

Deu nota, finalmente, da realização, dentro de poucos dias, de um momento muito importante para Melgaço, a 8ª Etapa da 87ª Volta a Portugal, com partida no concelho de Melgaço. Sobre a realização desta prova, que disse constituir uma oportunidade única para Melgaço, pelo que significa a maior prova desportiva itinerante de Portugal e pela visibilidade que dará ao concelho, fundamentalmente pela transmissão televisiva, de três horas, que iria decorrer desde o concelho, pediu a compreensão de todas as pessoas, de todos os residentes e de todos os comerciantes, em virtude da necessidade de cortes e condicionamentos no trânsito e no estacionamento, no dia 14 de agosto. Referiu que irão ser assegurados corredores de passagem para acesso ao Centro de Saúde e para emergências, designadamente para os bombeiros e ambulâncias. Disse que foi feita uma ampla campanha informativa destes cortes e condicionamentos de trânsito e estacionamento através da divulgação no *site* institucional e nas redes sociais do Município, da comunicação às Juntas de Freguesia e através da afixação de editais nas portas dos prédios e dos estabelecimentos comerciais, com o objetivo de a todos dar a conhecer a realização e de forma a melhor se prepararem para o evento, designadamente junto dos seus fornecedores. Afirmou que este é um evento histórico no concelho, uma vez que é a primeira vez que, em 87 edições da competição, Melgaço acolhe a partida desta que é a prova



rainha do ciclismo, que dará uma visibilidade grande ao território e a tudo o que de melhor nele se faz. Informou que esta prova conta com um percurso total de 1.388 km, de Melgaço até ao Algarve, passando pelo Alentejo e também por Espanha, contando com 126 atletas inscritos. Em termos de apoios do Município para a realização desta prova, e também em ordem a repor a verdade de notícias difundidas nas redes sociais e que afirmam, falsamente, que a marca Continente patrocina o Município, deixou a nota de que o caderno de encargos que foi apresentado ao Executivo, após conversações e negociações, se quedou nos 45.000 EUROS, sendo certo que deste montante o Município não iria pagar um único cêntimo, uma vez que, fruto do trabalho do Executivo, e da colaboração, a que deu grande realce, este valor seria suportado, na sua totalidade, por três empresas locais, que anunciou: o Grupo OCA Grande Hotel do Pezo, as Quintas de Melgaço, S.A. e a Quinta do Soalheiro, S.A.. Dirigiu uma palavra de profunda gratidão a estes três parceiros, que perceberam a oportunidade única de associar as suas marcas, fortes, a este evento de projeção nacional e internacional, através da transmissão da RTP e, por via dela, da Eurosport, para milhões de telespetadores. Em termos comparativos, e das opções que, em termo de executivo, considera serem as corretas, referiu que os 45.000 EUROS pedidos pela Federação Portuguesa de Ciclismo e pela organização da prova, mesmo que fossem um custo suportado pelas verbas do Município, representariam menos de 10% do que o anterior Executivo gastou, no transato ano de 2025, com a realização do Campeonato Europeu de Ciclocrosse, e que provocou um rombo nas contas da Melsport, empresa detida a 100% pelo Município, obrigando-o a cobrir o resultado negativo por tal prova gerado, de mais do que 480.000 EUROS.

Mencionou, de seguida, que, em função da organização e dos meios logísticos desta 8ª etapa e da prova, bem como da sua transmissão televisiva, a feira semanal, desse mesmo dia 14 de agosto, iria ser deslocalizada para o Centro de Estágios de Melgaço, concretamente para o local que foi construído de raiz, tendo em vista a realização da 32ª edição da Festa do Alvarinho e do Fumeiro), deslocalização que obteve a anuência de 94 dos 96 feirantes presentes na feira semanal aquando da consulta que lhes foi feita. Referiu que se encontra tudo pronto para esta deslocalização, incluindo a sinalização dos espaços para os lotes no novo local, a sinalética informativa e direciona, os sanitários e estacionamento disponíveis.

Tendo terminado a sua exposição, o senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à senhora Vereadora Fátima Pereira, que começou por apresentar os seus cumprimentos ao senhor Presidente, aos senhores Vereadores, à senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, aos técnicos do Município presentes e ao público que se encontrava a assistir à transmissão *online* da reunião.

Passou, de seguida, a felicitar o Município pela distinção como “Concello Arraiano 2026”. Referiu que este projeto remonta a 2009, tendo tido várias designações ao longo dos anos. Realçou a promoção do território e a valorização dos vínculos fronteiriços da Raia Seca entre a Galiza e Portugal, desejando que estes laços se estreitem cada vez mais na concretização de futuras iniciativas.

Parabenizou, posteriormente, a Casa do Povo de Melgaço, pelos “Bailes na Praça”, que têm enchido a Praça da República, tendo realçado a afluência de pessoas, de tocadores de concertina e de dançarinos de concelhos vizinhos, bem como a dinamização do comércio.

Sobre a Festa da Cultura, disse ter estado presente em praticamente todos os momentos e destacou dois deles: o Cortejo Histórico e o Palco para Melgaço. Relativamente ao Cortejo Histórico disse que o mesmo já se vem a realizar há vários anos a esta parte e que o deste ano foi muito bom. Deu os parabéns às Juntas de Freguesia, que, ao terem desfilado, conseguiram envolver a população, da mais nova à mais velha, trazendo notas históricas que muita gente desconhecia. Deixou o seu incentivo para que este cortejo continue. Quanto ao Palco para Melgaço começou por referir que os Vereadores do Partido Socialista sempre apoiaram o que era de Melgaço, fazendo-o sempre que podiam na Festa do Espumante e na Festa do Alvarinho e do Fumeiro. Enalteceu o Desfile de Moda e os três momentos musicais proporcionados pelos Pausa Elétrica, pelo Dario e Bruno Pereira e pela Maria Pires e Luís Pires. Disse ter-lhe parecido haver menos público e menor consumo por parte dos emigrantes, o que considerou ser uma tendência geral, facto este confirmado por alguns relatos.

Passou, seguidamente, a dar nota de um convite que lhe foi endereçado pela Junta de Freguesia de Penso para assistir à exposição “Quem Somos Os Que Aqui Estamos”, na freguesia de Penso, no dia 21 de agosto. Disse que se trata de um trabalho de recolha que demorou 5 a 6 meses, da autoria do antropólogo Daniel Maciel e do fotógrafo João Gigante. Referiu que este projeto, apoiado por fundos do Governo e por fundos comunitários, foi produzido pela Associação Ao Norte, tendo sido organizado por Álvaro Domingues, um geógrafo e ilustre melgacense amplamente conhecido de todos e com a produção executiva de Rui Ramos. Transmitiu que estão em causa fotografias faladas, onde as pessoas com mais idade e com mais experiência acabam por contar as suas vivências, as suas histórias de emigração, de casamentos e do dia-a-dia daquela época. Transmitiu que este projeto já foi levado a cabo em várias freguesias: na União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, na União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, na União das Freguesias de Prado e Remoães e na Freguesia de Alvaredo. Referiu que esta iniciativa levou à edição de três livros de fotografia que podem ser descarregados na página da Associação Ao Norte. Aconselhou todas as pessoas a assistirem à abertura desta exposição. Disse que não iria poder estar presente na abertura, mas que a iria visitar nos demais dias que estiver em exibição.

Retomando o tema do Desfile de Moda realizado no seio do Palco para Melgaço, elogiou a apresentação da Quinta do Soalheiro, com os têxteis feitos a partir de bagaço de uva e a marca “Barral 186”, que já foi apresentada no ano passado, no âmbito do Melgaço em Festa. Ainda no contexto da Festa da Cultura 2026, apresentou os parabéns aos Grupos Etnográficos que atuaram na Festa do Emigrante (o Grupo Raízes de Castro Laboreiro, o Grupo Folclórico Amizades do Alto Minho de Messy e o Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Melgaço) e disse ser boa ideia incluir o Grupo de Villeparisis em próximas edições.

Finda a intervenção da senhora Vereadora Fátima Pereira, o senhor Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra e, em resposta à mesma, disse que o Palco para Melgaço foi um momento único e extremamente marcante, que permitiu criar dinâmicas comerciais e dar visibilidade ao que melhor se faz aqui no território.

Sobre o Cortejo Histórico, disse que foi retomado há alguns anos atrás por insistência e reivindicação política dos eleitos do Partido Social Democrata, lembrando as várias intervenções a esse nível feitas na Assembleia Municipal, em particular pela voz da deputada Dr.^a Aurora Soares, e tal porquanto os anteriores Executivos o haviam mantido inativo durante muitos anos. Elogiou a grande participação e a disponibilidade das pessoas que nesse momento cultural se envolverem. Teceu críticas àqueles que denominou de *"pseudo-intelectuais de esquerda"*, por procurarem impor uma programação cultural que não vai de encontro ao que é reclamado pelas nossas gentes, intentando ofuscar o grande sucesso da presente edição da Festa da Cultura, procurando fazer ressuscitar a temática da suspensão do Festival de Cinema. Deixou claro que o Executivo está cá para criar e promover eventos que vão de encontro àquilo que é a história, a língua, a cultura e as tradições de Melgaço, em respeito pela vontade do povo, pois é o povo quem determinará a cultura que quer ver promovida.

Quanto ao elogio que a senhora Vereadora Fátima Pereira teceu à Casa do Povo de Melgaço, pela organização dos "Bailes na Praça", disse concordar com o mesmo, mas que não e deveria ser restritivo, não descurando a colaboração do Município, uma vez que os bailes se fazem em espaço do domínio público, e muito menos o trabalho desenvolvido por outras associações locais, como é o caso da Associação Raízes, de Castro Laboreiro, e o Grupo dos Amigos do Ribeiro, bem como o povo em geral, as centenas de pessoas que, em distintos momentos, compareceram para dar mostra daquilo que é a cultura melgacense.

Relativamente ao facto de a senhora Vereadora Fátima Pereira ter dito que a premiação de Melgaço como *"Concello Arraiano"* remonta a um projeto de 2009, sugeriu-lhe refazer as contas, uma vez que a edição de 2026 foi a nona, e lembrando que esta, em 2026, foi a primeira vez que o concelho de Melgaço foi premiado com este prémio do concelho arraiano. A respeito deste tema, informou também que o Executivo foi desafiado a organizar, em Melgaço, a 10ª edição destas jornadas, tendo já algumas ideias sobre os temas a escolher.

Sobre a diminuição do número de emigrantes, de que a senhora Vereadora Fátima Pereira havia falado, referiu que este é um fenómeno que ocorre desde há alguns anos a esta, o mesmo sucedendo com a diminuição do tempo que estes passam em Melgaço, muitas das vezes por exigências profissionais, outras vezes por dividirem os eu tempo de férias entre Melgaço e outras paragens. Retorquiu, porém, que os emigrantes que cá estiveram desfrutaram de todos os momentos da Festa da Cultura e consumiram ativamente nos mais de 40 *stands* que se encontravam instalados na Alameda Inês Negra, onde neste ano houve também espaço para as Associações locais. Sobre estes *stands* disse que o número quase que duplicou, comparativamente com o ano passado. Informou que os expositores transmitiram um *feedback* muito positivo das vendas, tendo as associações presentes angariado um número significativo de receitas, as quais irão permitir o desenvolvimento das atividades inscritas nos eu plano anual.



Quanto ao projeto “Quem Somos Os Que Aqui Estamos” referiu que a projeção e o início da exposição relacionada com este projeto serão feitos, este ano, na Freguesia de Penso. Disse tratar-se de um projeto meritório, que envolve as pessoas das freguesias e que retrata as tradições, a história e a cultura dos melgacenses, projeto este que, tal como outros que retratem a nossa história, memória e tradição, e que envolva as pessoas, contará com o apoio, a presença e o acompanhamento por parte do Executivo Municipal.

Pedi novamente a palavra a senhora Vereadora Fátima Pereira, que, no uso dela, se reportou novamente aos “Bailes na Praça”, dizendo que a associação que efetivamente dinamiza a realização destes bailes desde 2022 é a Casa do Povo de Melgaço, não desvalorizando, contudo, as outras associações que se juntam, depois, a estas iniciativas, as quais aproveitou para parabenizar pela participação.

Relativamente ao prémio “*Concello Arraiano*”, renovou a sua anterior afirmação, no sentido de afiançar que este prémio existe já desde 2009, mas, no seu entender, com diferentes designações.

Finda a intervenção da senhora Vereadora Fátima Pereira, o senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao senhor Vereador José Adriano Lima, que, no uso dela, cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores, os técnicos do Município e o público que se encontrava a assistir à transmissão *online* da reunião.

Passou, de seguida, a deixar algumas notas, na sequência da intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, começando por agradecer o ofício-resposta da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, tendo manifestado estar satisfeito pela informação adicional remetida. Referiu que não consta desta informação qual o valor pago por cada família, dizendo-se aí, contudo, que a soma da contribuição paga por estas e o apoio facultado pelo Município não é suficiente para suportar os custos associados a esta iniciativa. Deixou claro que, tal como já havia referido na reunião em que este assunto foi a discussão e votação, não tem nada contra esta iniciativa, que considera meritória. Disse que, na altura, apenas quis perceber os termos em que o Município estava a conceder o apoio, uma vez que considerou que a informação que detinha não era suficiente para o esclarecer. Recordou que os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente esta iniciativa.

Posteriormente, e reportando-se à inauguração da residência sénior de Parada do Monte, felicitou o CISAM, a comunidade de Parada do Monte e as Freguesias confinantes por este projeto ambicioso.

Passou, depois, a referir que viu duas comunicações do Município sobre o abastecimento de água, mais concretamente sobre a intervenção na União das Freguesias de Chaviães e Paços e sobre o apelo a um consumo moderado de água, tendo, por isso, perguntado se existe algum problema de abastecimento de água no concelho, e, em caso afirmativo, o que está a ser feito no sentido de o ultrapassar.

Seguidamente reportou-se à Melsport e à interrupção dos estágios, já falada na anterior reunião de Câmara Municipal, dizendo que o comunicado que aquela empresa municipal produziu pecou por extemporâneo. Perguntou se foi adotada alguma diligência judicial por parte do Município ou da Melsport.

Passou, depois, a mencionar o que o senhor Presidente da Câmara Municipal havia dito na última reunião de Câmara Municipal, ou seja, que fizera uma visita ao projeto da Varziela, do senhor João Amorim. Motivado por um anúncio de venda de casas no lugar da Varziela, que viu publicado, e apesar de não ter a certeza de que se tratava das casas afetas àquele projeto, perguntou se o mesmo continua de pé e se o senhor Presidente detinha alguma notícia sobre este assunto.

Finda a intervenção do senhor Vereador José Adriano Lima, tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, que, relativamente ao ofício-resposta da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, lembrou que o senhor Vereador José Adriano Lima, na reunião de Câmara Municipal em que foi discutido o assunto das “Férias na Terra”, pôs, de facto, em causa que houvesse inscritos, e questionando o que aconteceria à verba, com relação ao subsídio a aprovar pela Câmara Municipal, bem como qual o valor que seria pago pelas famílias. Referiu, neste seguimento, que o Município não quer, nem se pode, intrometer na relação contratual ou negocial da instituição com os familiares das crianças que frequentam esta iniciativa. Afirmou que a Santa Casa desenvolve o seu trabalho de forma idónea e credível, tendo uma Mesa Administrativa e colaboradores que desempenham o seu papel com grande competência e rigor, não existindo razões para ser posta em causa.

Sobre a questão do abastecimento de água, levantada pelo senhor Vereador José Adriano Lima, referiu que é um facto o de que existem problemas, informando que o nível das águas em reservatório, à data, era já tão baixo como em finais do mês de setembro em anos anteriores, referenciando o abaixamento do nível de água dos reservatórios em freguesias como Chaviães, Alvaredo, Parada do Monte e Castro Laboreiro. Comunicou que o Município está a fazer de tudo para que as pessoas não fiquem sem água, estando a ser implementadas soluções que passam por ir buscar água da rede em alta (que tem que ser paga às Águas do Norte), bem como a outros reservatórios de outras freguesias, onde os níveis permitem fazer essa deslocação de recursos hídricos. Pediu que as pessoas levassem a sério o comunicado que foi feito pelo Município, apelando ao uso responsável da água, e que se envolvessem na solução prática deste problema, não gastando desmesuradamente água que depois pode faltar para coisas tão básicas como beber, cozinhar e tratar da higiene pessoal. Transmitiu que o Município se encontra igualmente a resolver alguns problemas de fugas de água, que se estão a verificar nalgumas freguesias, estando os serviços municipais competentes a trabalhar dia e noite, até altas horas da madrugada, para solucionar estas problemáticas.

Relativamente à questão da interrupção do estágio do Leganés no Centro de Estágios de Melgaço, respondeu que a Melsport tomou a decisão de não fazer o comunicado no imediato por

pretender demonstrar evidências. Dirigiu uma crítica veemente àqueles que optaram por fazer julgamentos nas redes sociais, não tendo tido sequer o cuidado de irem verificar, ao próprio Centro de Estágios, em que condições se encontrava o relvado. Reiterou o facto de ter em sua posse fotografias do estado do relvado natural no ano anterior - ano em que o senhor Vereador José Adriano Lima fazia parte do Executivo, quando o Estoril cancelou o seu estágio, com o campo de relva a mais parecer um campo de batatas - e fotos da situação deste campo no dia em que o Leganés abandonou o estágio e foi embora sem dizer nada, exaltando o valor destas evidências comparativas. Referiu não acreditar nos argumentos, depois transmitidos pelo Leganés, para o abandono do estágio (o excesso de humidade e o facto de terem arranjado campos para treinar e alojamento em Vigo, de um dia para o outro, e numa altura de grande sobrelotação das unidades hoteleiras), sobretudo depois de terem chegado a Melgaço, de terem visualizado as condições das instalações e de terem mesmo pressionado a Melsport a conseguir, em cima da hora, alojamento para mais 13 pessoas da comitiva, realçando, também, o facto de terem ficado de dar uma resposta à proposta da, acusada, necessidade de drenagem do campo, tendo ido embora sem nada dizerem. Referiu que se fizesse parte do Conselho de Administração da Melsport levaria este assunto até às últimas consequências, por forma a que fosse reposta a verdade dos factos e indemnizados os danos reputacionais causados, mas devendo, obviamente, serem respeitadas as decisões que vierem a ser tomadas pela administração da Melsport. Reafirmou que o jogo de preparação do Gil Vicente contra o Felgueiras, contrariamente ao que alguém disse, nas redes sociais, já se encontrava antecipadamente previsto vir a ser realizado no próprio estádio do Gil Vicente, em Barcelos, sendo falso que não tivesse tido lugar em Melgaço em virtude das condições do relvado. Acrescentou que também o Futebol Clube de Chaves, que estagiou em Melgaço na semana seguinte à que estava reservada para o Leganés, exaltou as condições de excelência do Centro de Estágios de Melgaço, mostrando interesse em estabelecer um protocolo com a Melsport para futuros estágios. Relativamente à pergunta feita pelo senhor Vereador José Adriano Lima, sobre um eventual recurso aos tribunais, respondeu dizendo que o recurso à via judicial teria de passar por uma ação declarativa, e não providência cautelar, e lembrando que aquele senhor Vereador, enquanto jurista ou advogado, ao que julga presentemente no ativo, deveria ter conhecimento de que, neste momento, os Tribunais se encontram em período de férias judiciais, e que, no seu entender, deveriam ser esgotadas as vias tendentes à resolução extrajudicial do litígio, sendo o recurso à via judicial a última *ratio*.

Sobre a questão levantada pelo senhor Vereador José Adriano Lima, relacionadamente com o projeto Fundo da Aldeia, em Varziela, disse ter ficado bastante surpreendido com a pergunta que por aquele lhe foi dirigida. Referiu que existem, de facto, em Melgaço alguns “profetas da desgraça”, que parecem estar sempre à espera que alguma coisa corra mal, em vez de valorizarem, antes, o que corre bem. Referiu que o Município se encontra a apoiar este projeto e que os trabalhos, que envolvem um investimento de milhões, se encontram a decorrer a bom ritmo, com trabalho a acontecer no terreno, mesmo aos sábados e em tempos de férias. Disse que as pessoas, ao invés de criarem boatos, e de virem colocar questões, para mais numa reunião da Câmara, que até é pública, deveriam antes deslocar-se ao local e confirmar se as coisas estão ou não a acontecer. Transmitiu que as expetativas e os sonhos dos promotores do “Fundo da Aldeia”

12 ASD



são grandes e que, na sua opinião, o mesmo é sustentável e tem pernas para andar e ser muito bem-sucedido. O senhor Presidente da Câmara aproveitou para informar que o Executivo tem já agendada uma visita a um outro projeto semelhante, em Castro Laboreiro.

De novo no uso da palavra, que solicitou e lhe foi concedida, o senhor Vereador José Adriano Lima disse que não é um “profeta da desgraça” e que conhece e apoia este projeto desde o início, conhecendo igualmente as pessoas que estão à sua frente, às quais desejou os maiores sucessos. Disse achar que se trata de um projeto diferenciador e interessante.

Sobre a questão da Melsport optar por recorrer ou não às vias judiciais, referiu ter ficado a saber que a administração daquela empresa ainda não decidiu se o iria fazer.

Relativamente à iniciativa da Santa Casa da Misericórdia, “Férias na Terra”, reforçou não ter nada contra a mesma, nem contra a instituição, e que se encontra satisfeito com as respostas que esta fez chegar. Esclareceu que levantou certas questões, no sentido de apurar se a Santa Casa estaria ou não a ser prejudicada, pelo facto de prever inicialmente a inscrição de 30 crianças e de ter tido, no final, 32 inscritos, concluindo que a verba aprovada pela Câmara não é suficiente, ao que o senhor Presidente da Câmara Municipal lhe respondeu dizendo que esta instituição nem só não está a ser prejudicada como não é dependente dos subsídios da Câmara, tendo uma Direção à altura e colaboradores de excelência para poder levar esta e outras iniciativas avante.

Sobre a dúvida que persistiu no senhor Vereador José Adriano Lima, com relação ao recurso, ou não, aos tribunais, por parte da Melsport, o senhor Presidente reiterou que a situação irá certamente ser objeto de diálogo e conversações entre as partes, sendo que, se não surtirem os efeitos desejados, será a Melsport, no âmbito do seu trabalho de gestão, que entenderá recorrer ou não aos tribunais para dirimir este litígio.

Relativamente ao projeto Fundo de Aldeia pediu ao senhor Vereador José Adriano Lima para partilhar a fonte da informação que o levou a perguntar se o projeto iria ou não claudicar, ao que este respondeu ter colhido a informação da venda das casas numa imobiliária local, admitindo, contudo, não saber se as casas que aí viu à venda eram, ou não, as que fazem parte do citado projeto. O senhor Presidente da Câmara Municipal fez um reparo a este comentário, dizendo que aquele Vereador deveria ter tido mais cuidado em apurar os factos antes de os expor na reunião do Órgão Colegial, uma vez que entendia que os promotores do mesmo não iriam ficar muito satisfeitos com esta exposição pública, questionando o sucesso do projeto, para mais quando é uma realidade que o mesmo está a decorrer a bom ritmo. Disse que é perfeitamente natural encontrarem-se outras casas à venda em Varziela, sendo isto efeito da visibilidade que o projeto “Fundo da Aldeia” está a ter nos proprietários de casas ali vizinhas. Referiu estar a torcer para que este projeto corra bem, o que sem dúvida será benéfico e muito importante para Melgaço.

II – Período da Ordem do Dia

Administração Municipal

204. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 15 de 30-07-2026.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o senhor Vereador José Adriano Lima pediu a introdução de 3 alterações/adendas à minuta da ata que lhe foi enviada de antemão. Comunicou que foi por aquele Vereador solicitado que na página 9 se introduzisse, no final do segundo parágrafo, a frase *“Ao que o Vereador José Adriano Lima respondeu, dizendo que o PS não deixou nada a ninguém, pois o PS também apresentou uma candidatura nas últimas eleições autárquicas e que, caso tivesse sido o projeto escolhido, quem sabe se neste momento a alegada dívida não estaria paga, tudo são opções.* Sobre esta solicitação o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que foram ouvidas as gravações da reunião e que se constatou que esta frase não fora proferida por aquele Vereador. Acrescentou que se entende que mesmo que tivesse sido proferida tais dizeres não revestem relevância ou pertinência, tendo em conta o facto de uma ata ser uma súmula do que de mais importante ou relevante foi dito em sede de reunião, não se destinando a reproduzir todas as respostas a respostas a solicitações ou interpelações feitas. Acrescentou ainda que a pretensão de inclusão destes dizeres na Ata, atento o seu teor, nem sequer valoriza o posicionamento político do senhor Vereador do Partido Socialista, que avolumou dívidas, anos a fio, nos Executivos anteriores, não se percebendo como, de que maneira, se agora fosse Presidente da Câmara, de uma hora para a outra, as iria conseguir pagar. Referiu que este pedido de adenda não iria ser acomodado.

Sobre o pedido de acréscimo da frase *“Tendo este Vereador comentado que, como é normal, se a relação contratual não está a correr bem, tem de se tomar medidas.”*, no final do primeiro parágrafo da página 10 da minuta da ata, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o senhor Vereador José Adriano Lima não a havia proferido, e, mesmo que o tivesse sido, igualmente não revestiria relevância ou pertinência, razão pela qual não iria ser acomodado.

Quanto à solicitação de aditamento da frase *“Seguidamente, pelo que viu nos documentos, manifestou a sua preocupação com a eventual deslocalização da feira semanal, uma das melhores feiras do ano, o que é prejudicial para os feirantes e para o comércio local”*, no final do segundo parágrafo da página 17 o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, por se ter confirmado que o senhor Vereador José Adriano Lima havia proferido esta afirmação a mesma iria ser incluída o texto da Ata.



Feita esta apresentação o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que referenciou a existência de gravações da reunião anterior quando a mesma não foi pública, pese embora ter afirmado, repetidamente, nada ter contra a gravação das reuniões. Acrescentou que ambos os Vereadores do Partido Socialista concordaram no facto de que as expressões cuja inclusão na ata foi solicitada foram efetivamente ditas, o que motivará o seu sentido de voto.

Após esta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a gravação das reuniões é feita apenas para apoio ou auxílio dos serviços na elaboração das atas, gravação que já era do conhecimento dos senhores Vereadores, e, isto posto, colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por maioria, a aprovação da Ata n.º 15, de 30-07-2026, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, com apresentação de declaração de voto, não tendo participado na votação a Vereadora Liliana Alexandra Alves Gonçalves, por não ter estado presente na respetiva reunião.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

205. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

206. Presente requerimento em nome de Fátima Alves Cerdeira, a solicitar a colocação de lombas na Estrada de Prado, nas imediações da sua moradia sita no n.º 228 da referida freguesia, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o mesmo e os próximos 12 assuntos se relacionam com questões de trânsito, tendo todos eles sido submetidos à apreciação e emissão de parecer por parte da Comissão Municipal de Trânsito. Pediu aos senhores Vereadores para considerarem o último apelido da requerente no assunto em análise como “Cerdeira” e não “Codesseira”, troca que se ficou a dever a mero lapso.

Feita esta explanação colocou o presente assunto à discussão, no seio da qual se pronunciou o senhor Vereador José Adriano Lima, que sugeriu a votação conjunta dos assuntos n.ºs 206 a 211, de acordo com os pareceres técnicos da referida Comissão Municipal de Trânsito, com a salvaguarda, contudo, de se vir a pronunciar sobre o assunto n.º 210, sobre o qual disse que, na sua opinião, os serviços municipais deveriam deslocar-se à Rua Velha para melhor avaliarem os perigos aí existentes e proporem as devidas

intervenções, como, por exemplo, a colocação de sinalética e de tampas, a repintura do pavimento e a reparação dos buracos aí existentes.

O senhor Presidente da Câmara Municipal acedeu à sugestão de votação conjunta dos assuntos n.ºs 206 a 211, e, relativamente à pronúncia do senhor Vereador José Adriano Lima sobre o assunto n.º 210, informou que, mesmo antes do parecer da Comissão Municipal de Trânsito, o Município já havia tomado medidas com relação à Rua Velha, fazendo deslocar técnicos e operacionais ao arruamento para verificação, ordem de retirada de materiais da construção adjacente e colocação de sinalização. Transmitiu que, ainda assim, iria pedir aos serviços municipais para verificarem novamente se alguma situação ficou por resolver.

Após estas intervenções o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou os assuntos n.ºs 206 a 211 à votação, tendo todos eles sido aprovados por unanimidade, conforme os respetivos pareceres.

Relativamente ao presente assunto (n.º 206), o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8985, de 30-07-2026, e no uso das competências previstas nas alíneas qq) e rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, o indeferimento da pretensão da requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

207. Presente requerimento em nome de José Manuel Gonçalves, a solicitar a colocação de uma lombagem na Rua da Carreira da localidade de S.Paio, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8988 de 30-07-2026 e no uso das competências previstas nas alíneas qq) e rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, o indeferimento da pretensão do requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

208. Presente requerimento em nome de Palmira de Jesus Gonçalves, a solicitar a colocação de sinalização ou outro meio de redução de velocidade, nas proximidades da sua moradia, sita no n.º 1402 da EN202, Pomares, Paderne, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8992 de 31-07-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, o indeferimento da pretensão do requerente, sendo proposto a deslocação de contentor do lixo para o outro lado do cruzamento.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

209. Presente requerimento em nome de Paulo Afonso, Lda, a solicitar a colocação de sinalização para cargas e descargas, na extremidade Nascente da Praça da República - Vila de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8994 de 31-07-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, o indeferimento da pretensão do requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

210. Presente requerimento em nome de Emanuel António Vales Marto, a solicitar a alteração de sentido de trânsito da Rua Velha, adicionalmente à implementação de um regime de estacionamento destinado a moradores, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8996 de 31-07-2026 e no uso das competências previstas nas alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, o indeferimento da pretensão do requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

211. Presente requerimento em nome de Azevim Nature, Lda, a solicitar zona de cargas e descargas, junto do seu estabelecimento, sito na Rua Dr. Afonso Costa n.º 50, Vila de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8997, de 31-07-2026, e no uso das competências previstas nas alíneas qq) e rr da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o indeferimento da pretensão do requerente, tendo o senhor Presidente da Câmara acrescentado que aceita o parecer da Comissão Municipal de Trânsito, mas que, pessoalmente, entende e concorda com a necessidade da solicitada criação de lugar(es) de estacionamento temporário, para cargas e descargas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

212. Presente Abaixo-assinado de comerciantes e moradores da Rua Dr. Afonso Costa, a solicitar a reposição do trânsito e estacionamento temporário, na referida Rua, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, cerca de duas dezenas de pessoas (entre moradores e comerciantes), fizeram um abaixo-assinado, que apresentaram no Município, no sentido da reposição do trânsito na Rua Dr. Afonso Costa, que é uma rua com algumas problemáticas, mais concretamente com queixas por parte de moradores sobre o barulho produzido num dos estabelecimentos aí existente. Referiu, neste particular, que o Executivo está a ponderar poder vir a propor uma alteração ao regulamento que estabelece a livre fixação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais por parte dos seus proprietários, e questionou os senhores Vereadores acerca do que pensavam sobre esta possibilidade. Explicou que esta fixação de horários, tal como se encontra na atualidade, permite a abertura e funcionamento destes estabelecimentos até às 6:00 horas da manhã, o que pode colidir com o direito ao descanso dos moradores que residem nas proximidades, e pediu aos senhores Vereadores que refletissem e ponderassem esta possibilidade, uma vez que existem já muitas queixas de barulho na Vila noite dentro.

Referiu que a questão que aqui se coloca é a da reabertura da Rua Dr. Afonso Costa ao trânsito, a qual mereceu um parecer desfavorável da Comissão Municipal de Trânsito, acrescentando que há moradores que pedem exatamente o contrário, ou seja, a colocação de dispositivos que impeçam por completo o trânsito naquela rua, apenas sendo permitido a viaturas de emergência, como ambulâncias e bombeiros.

Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que começou por referir que a Comissão Municipal de Trânsito é um órgão consultivo, que decide em função do que lhe é pedido, podendo, no entanto, dar contributos. Afirmou que, devido à sua antiguidade e histórico, esta questão merecia uma resposta diferente, no sentido de a Câmara Municipal levar à Comissão Municipal de Trânsito uma proposta de requalificação desta rua, com o



eventual restabelecimento do trânsito e a eventual colocação de lugares reservados a cargas e descargas. Por deter interesses pessoais nesta temática informou o senhor Presidente da Câmara que não iria participar na votação e que, se tal se considerasse necessário, se retiraria da sala enquanto a mesma decorria. Deixou claro que não tem nada contra a dinâmica noturna no concelho, tendo pelo contrário referido que muito a valoriza, mas admitiu que esta tem que respeitar o direito ao descanso de todas as pessoas, devendo ser alcançado um equilíbrio.

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse nada ter a opor a que o senhor Vereador José Adriano Lima permaneça na sala aquando da votação do presente assunto, o que foi corroborado pelos demais Vereadores presentes. Mencionou que o que foi sugerido por aquele Vereador já foi feito pelos engenheiros e técnicos do Município, que estudaram essa possibilidade, mas chegaram à conclusão de que a implementação de locais reservados a cargas e descargas naquela rua não era tecnicamente possível, por ausência de espaços físicos para o efeito, fundamentalmente em razão de essa reserva impedir ou condicionar os acessos para os imóveis nela existentes. A esta afirmação respondeu o senhor Vereador José Adriano Lima, dizendo que, na sua opinião, existe um local junto à Palidó em que é possível a instalação de um lugar para cargas e descargas, ao que o senhor Presidente retorquiu que esse espaço também é confinante com um prédio para cujo acesso pode ser necessário.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse, ainda no decorrer da discussão do presente assunto, que, independentemente do horário de funcionamento dos estabelecimentos, a lei do ruído, que fixa regras e limites entre as 23:00 horas e as 07:00 horas do dia seguinte, deve ser respeitada. Referiu que se apercebeu que no tempo em que o Senhor Vereador José Adriano Lima fazia parte do Executivo eram apresentados pedidos de ocupação de espaços do domínio público (mormente esplanadas) para o ano inteiro e para o mesmo horário de funcionamento dos próprios estabelecimentos comerciais. Referiu que o Executivo em funções tem tido o cuidado de estabelecer, nas autorizações de ocupação de espaços do domínio público, condições e limites horários a pensar, precisamente, nos moradores e no direito ao descanso, limitando o licenciamento das esplanadas, enquanto acessórios dos restaurantes, a 30 de setembro de cada ano e à 01:00 hora da manhã. Referiu que houve coerência e igualdade de tratamento e decisão, por exemplo, quanto às esplanadas do restaurante “Cantinho do Adro” e restaurante dos sogros do senhor Vereador José Adriano Lima.

Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 9003, de 31-07-2026, e no uso das competências previstas nas alíneas qq) e rr da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o indeferimento da pretensão dos requerentes, não tendo participado na votação o Vereador José Adriano Esteves Lima, por deter interesses pessoais.

A senhora Vereadora Fátima Pereira disse que votou contra pelo facto de considerar que a Câmara Municipal deve apresentar uma proposta para dinamizar a rua em discussão. Mais disse que iria juntar declaração de voto no prazo das 48 horas. O senhor Presidente da Câmara chamou a atenção da senhora Vereadora para o facto de que o que estava em discussão e votação era um pedido feito pelos moradores e comerciantes daquela rua, e não qualquer outro pedido ou proposta, pelo que ou se votava favorável ou desfavoravelmente esse concreto pedido, podendo optar-se pela abstenção, não fazendo sentido, nem sendo possível, estar-se a votar contra pela razão de o Executivo ou a Câmara não apresentarem uma solução alternativa à inviabilidade do pedido em discussão.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

213. Presente ofício da Junta de Freguesia da Gave, a solicitar a colocação de duas lombas, uma na entrada da freguesia junto a habitação com o n.º de porta 139 e outra na estrada de Eiriz junto à habitação com o n.º de porta 1178, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a informação técnica refere que já existe uma lomba próxima do local em questão, estando a ser reclamada a colocação de uma outra. Explicou que se está perante um núcleo urbano, onde o quadro legal já impõe limites especiais e reduzidos de velocidade.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que sugeriu a votação conjunta dos assuntos n.ºs 213 a 217, sem prejuízo de se vir a pronunciar sobre o assunto n.º 214, sobre o qual referiu nada ter contra a pretensão aí explícita, tendo acrescentado, contudo, que deveria ser consultada a EPRAMI e tendo sugerido que os serviços avaliassem melhor a possibilidade de colocação da sinalização peticionada, devido à inclinação acentuada da rua e ao facto de transitarem ali muitas crianças. Disse que a colocação do sinal de limitação da velocidade a 30Km/Hora seria a decisão mais adequada.

Pediu a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que, no uso dela, referiu que foi discutida, na Comissão Municipal de Trânsito, a possibilidade de colocação de sinalização de limitação de velocidade a 30Km/hora na Rua Prof. Armando Cortes, apenas a



partir do estabelecimento comercial denominado "KU", precisamente por já existir uma lombas nesta rua.

Pronunciou-se o senhor Presidente da Câmara Municipal, voltando a referir que os condutores têm que respeitar o Código da Estrada, lembrando a obrigação de redução de velocidade na aproximação a cruzamentos, entroncamentos, vias pedonais, zonas residenciais e zonas de escolas, e afirmando que o Município não pode estar a colocar sinais e lombas em todos os locais e que, mesmo que o fizesse, nem isso iria ser solução perante aqueles que teimam em não respeitar os limites impostos pelo Código da Estrada.

Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou os assuntos n.ºs 213 a 217 à votação, tendo todos eles sido aprovados por unanimidade, de acordo com os pareceres da Comissão Municipal de Trânsito.

Relativamente ao presente assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº 9064, de 03-08-2026, e no uso das competências previstas nas alíneas qq) e rr da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o indeferimento da pretensão do requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

214. Presente requerimento em nome de Daniela Afonso, a solicitar a colocação de sinalização de limitação de velocidade a 30Km/h na rua Prof. Armando Cortes, entre o café "KU" e o Largo Amadeu Abílio Lopes, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 9074 de 03-08-2026 e no uso das competências previstas nas alíneas qq) e rr da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da pretensão da requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

215. Presente email de Maria Margarida Codesso, Técnica Superior da Câmara Municipal de Melgaço, a solicitar a colocação de proibição de estacionar em frente à biblioteca de Castro Laboreiro, considerando que o estacionamento de veículos neste local, põe em causa a fruição, preservação e estudo dos elementos patrimoniais em presença, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº 9070, de 03-08-2026, e no uso das competências previstas nas alíneas qq) e rr da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o indeferimento da pretensão da requerente, tendo o senhor Presidente da Câmara referido que, também aqui, aceitando embora o parecer da Comissão Municipal de Trânsito, entendia, pessoalmente, ser necessária a colocação do solicitado sinal, uma vez que o estacionamento, abusivo, naquele acesso para a biblioteca, condiciona o acesso à mesma, e que não é possível que a autoridade policial se desloque e permaneça naquele local em ordem à fiscalização, permanente, do estacionamento abusivo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

216. Presente email de Pousada da Juventude de Melgaço, a solicitar a implementação de medidas que garantam o ordenamento do trânsito e estacionamento, ao longo da estrada adjacente às piscinas descobertas, face aos constrangimentos recorrentes no período estival, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8977 de 30-07-2026 e no uso das competências previstas nas alíneas qq) e rr da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o deferimento da pretensão do requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

217. Presente pedido da Junta de Freguesia de Alvaredo, a solicitar a remoção de guardas de proteção vulgo "railes", no quadro de arranjo urbanístico elaborado pela DPGT - Desenho, para o lugar da Granja, no cruzamento entre a Rua da Estrada Nacional de Alvaredo (antiga EN202)) e a Rua da Granja, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 9084 de 03-08-2026 e no uso das competências previstas nas alíneas qq) e rr da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o deferimento da pretensão do requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

218. Presente para efeitos de aprovação a informação, referente a constrangimentos de trânsito na recolha resíduos urbanos no lugar de Torre, freguesia de Paderne, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que estão em causa os condicionamentos às viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, que muitas vezes se veem impedidas de circular, manobrar ou fazer a recolha, por causa do aparcamento indevido de viaturas. Referiu que a proposta da Comissão Municipal de Trânsito é no sentido da notificação dos prevaricadores, procurando sensibilizá-los para a necessidade de garantir o espaço da manobra e da circulação daqueles veículos.

Após esta explicação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão, e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº 8983, de 30-07-2026, e no uso das competências previstas nas alíneas qq) e rr) do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da referida informação.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

219. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da proposta de alteração excecional do local de realização da Feira Semanal de 14 de agosto de 2026, em virtude da passagem da Volta a Portugal em Bicicleta pelo concelho de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a organização da Volta a Portugal, conjuntamente com as forças de segurança, pediu a disponibilização de um espaço, com cerca de 18 mil metros quadrados, para montar a sua logística, e, concretamente, o Largo do Mercado. Referiu que por esta decisão interferir com a realização da feira semanal, nomeadamente com a necessidade de a deslocalizar excecionalmente, e de se fazerem os contactos necessários e atempados, ele próprio aprovou a cedência daquele espaço, decisão esta que vem agora a ratificar à Câmara Municipal. Comentou que contactados os feirantes os mesmos manifestaram a sua concordância com a realização da feira semanal do dia 14 de agosto no Centro de Estágios, no local criado de raiz para a Festa do Alvarinho e do Fumeiro, tendo o Município tratado de assegurar todas as condições logísticas indispensáveis à instalação da feira e sua realização, com a disponibilização das instalações sanitárias e com o desenho e a localização dos espaços para colocação de todas as tendas.



Na sequência desta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que manifestou a sua preocupação com os feirantes e com os comerciantes, por considerar que a deslocalização desta feira semanal para uma zona fora do centro urbano os iria prejudicar. Por este motivo, disse que os Vereadores do Partido Socialista iriam votar contra, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal perguntado se os senhores Vereadores do Partido Socialista eram contra a realização da Volta a Portugal no território, com toda a notoriedade e visibilidade que lhe são inerentes. Mostrou-se incrédulo pelo facto destes Vereadores acharem que a maior prova desportiva itinerante do país, com projeção internacional, poderia prejudicar os comerciantes e os feirantes, tendo alegando que esta factualidade deve ser vista de outro prisma, designadamente no sentido de que este evento vai trazer muita gente a Melgaço, que, por sua vez, também vai consumir no comércio local. Acrescentou que os condicionamentos ao trânsito serão apenas até cerca das 14:00 horas, o que possibilitará a efetivação de compras e o seu transporte em viatura automóvel a partir dessa hora e até ao horário de encerramento dos estabelecimentos comerciais. Por este motivo, considerou que esta questão, levantada pelo senhor Vereador José Adriano Lima, é uma falsa questão.

Tomou a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, que afirmou que os Vereadores do Partido Socialista nada têm contra a Volta a Portugal, tendo recordado que votaram favoravelmente a sua realização. Desejou que esta prova se traduza em mais economia para Melgaço e em mais dinâmica para o comércio.

Face a este comentário, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que considera contraditória a posição dos senhores Vereadores do Partido Socialista, quando afirmam ser a favor da Volta a Portugal, mas, por outro lado, dizem estar contra a deslocalização da feira. Perguntou-lhes o que fariam com a feira semanal, se tivessem de ser eles a decidir, tendo-lhe respondido o senhor Vereador José Adriano Lima, dizendo que já tivera responsabilidades na área do desporto e que, se fosse ele a decidir, tentaria deslocalizar a feira semanal para um local mais próximo do centro urbano e concentraria a logística da prova no Centro de Estágios.

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que também já fora pensada a deslocalização da feira semanal para outro local mais perto do centro, tendo esta hipótese merecido parecer desfavorável dos serviços técnicos, devido à falta de espaço para colocação de todas as tendas da feira nesta altura do ano. Esclareceu que o Executivo propôs à organização da prova a partida desde o Centro de Estágios, o que não foi aceite. Sobre este último facto, pronunciou-se o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que a organização da Volta a Portugal havia transmitido que se a partida da prova fosse do Centro de Estágios não haveria cobertura televisiva, tendo o Executivo optado pela partida desde o centro da Vila, possibilitando a presença da televisão e proporcionando a possibilidade de mais visibilidade e afluência de pessoas para assistirem ao evento.



Ainda sobre esta temática o senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que ninguém mais do que o Executivo quer criar dinâmicas para o comércio local, sendo disso prova a realização deste evento em Melgaço. Mais argumentou no sentido de lembrar que 94 dos 96 feirante consultados, entre as hipóteses de não se realizar a feira nessa semana, de a adiar, ou de a deslocalizar para o Centro de Estágios, optaram por esta última proposta, revelando massiva satisfação com esta ideia.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Fátima Pereira que sugeriu a realização da feira semanal na Avenida Salgueiro Maia, junto à escola, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal respondido que isso afastaria, na mesma, a feira do centro da Vila, acabando os comerciantes por sofrer também com isso, e que importa relembrar que o Centro de Estágios fica a apenas cerca de um quilómetro de distância da Vila.

Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do PS, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº 8944, de 29-07-2026, e no uso das competências previstas no nº 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da proposta de alteração excecional do local de realização da Feira Semanal de 14 de agosto, em virtude da passagem da Volta a Portugal em Bicicleta pelo concelho de Melgaço.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

220. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do início de procedimento e a aprovação das respetivas peças da empreitada "Reconstrução do Antigo Cine Pelicano para instalação do Museu Melgaço et Cinema", que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que já foram feitas várias tentativas para se conseguir um adjudicatário para esta empreitada, tendo de permeio sido redesenhado o projeto, para poder ir de encontro àquilo que são as possibilidades financeiras do Município. Referiu ser obrigação do Município cumprir a promessa que foi feita ao senhor Jean-Loup Passek e que até hoje nenhum dos anteriores Executivos foi capaz de cumprir.

Aproveitou a oportunidade para proferir um esclarecimento relacionado com uma outra empreitada, concretamente a Fase 2 de requalificação da antiga Escola Primária, dizendo que contrariamente ao propalado por notícias falsas que se vem disseminando nas



redes sociais, afirmando que o Município vai construir um segundo museu do cinema, onde vai gastar 1 milhão e 700 mil euros, a verdade é que o que está ali em causa é a reabilitação de um espaço para albergue e arquivo do espólio que foi doado pelo citado Jean-Loup Passek, espólio esse que, no presente, se encontra depositado num local arrendado e sem as desejáveis condições de conservação e dignidade, sendo que a obra em questão, a avançar, tem fundos comunitários, não despendendo o Município aquela verba de um milhão e setecentos mil euros.

Retomando a discussão sobre o presente assunto, comunicou que após o primeiro concurso público ter ficado deserto foram feitas consultas preliminares a empresas que propuseram mudar técnicas construtivas e substituir materiais, embora sem perda de qualidade. Comunicou que nesse seguimento se procedeu a uma revisão do mapa de quantidades e se lançou, pela segunda vez, o concurso, que igualmente ficou deserto. Referiu que, ainda assim, se continuou a fazer auscultações preliminares a empresas, tendo uma delas demonstrado disponibilidade para vir a concorrer. Transmitiu que esta terceira tentativa de adjudicação da obra será, nos termos do previsto e permitido pelo Código dos Contratos Públicos, por ajuste direto, com as mesmas condições que foram desenhadas para o concurso anterior, não havendo aumento do preço ou do prazo de execução, nem qualquer diferenciação na percentagem da caução. Referiu que, por se tratar de um assunto urgente, os serviços propuseram a sua aprovação pela presidência, vindo agora para ratificação. Disse que o Executivo tem as melhores referências acerca desta empresa que demonstrou interesse em executar a obra, tendo sido subempreiteiros da empresa Fullprojekts na obra do Centro de Saúde.

Feita esta explicação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que disse estar a acompanhar a evolução do assunto referente ao antigo Cine Pelicano e que está satisfeito com a mesma. Referiu que se é verdade que até ao momento os anteriores Executivos do Partido Socialista não conseguiram cumprir com aquilo que foi a obrigação assumida com o senhor Jean-Loup Passek também não é menos verdade que se criaram as condições para que ela agora seja cumprida, ao que o senhor Presidente da Câmara Municipal lhe respondeu, dizendo que o atual Executivo é que está a criar estas condições, com as opções políticas que está a tomar, nomeadamente com o redesenho do projeto e a alteração do mapa de quantidades, lembrando que a possibilidade dos fundos comunitários para financiamento desta obra não é apenas do ano de 2026.

Após estas intervenções o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº 9201, de 04-08-2026, e no uso das competências previstas no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação do início de

26 *AS*

procedimento e a aprovação das respetivas peças da empreitada “Reconstrução do Antigo Cine Pelicano para instalação do Museu Melgaço et Cinema”.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

221. Presente para efeitos de aprovação a proposta de ordem de execução n.º 3 - trabalhos complementares e a menos da empreitada " Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Melgaço", que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que esta é a terceira relação de trabalhos complementares que vem para discussão e aprovação em reunião de Câmara Municipal. Transmitiu que o Executivo Município está a tramitar esta matéria de acordo com o que a legislação manda, no momento próprio e com respeito pelo limite de 50% de trabalhos a mais permitidos por lei. Transmitiu que entre os trabalhos a mais (17,16%) e os trabalhos a menos (5.30%) se chega a um resultado final com um diferencial de cerca de 12%. Informou que a obra tem de estar finalizada até ao próximo dia 31 de agosto e que a mesma se encontra na fase final de aquisição de equipamentos e mobiliário novo, dentro da dotação orçamental prevista, aquisição essa que obteve autorização por parte da Administração Central do Sistema de Saúde. Informou que esta entidade vai realizar uma visita à obra nos próximos dias.

Posto isto, colocou o presente assunto à discussão, e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº 9421, de 10-08-2026, a aprovação da proposta de ordem de execução nº 3 – trabalhos complementares e a menos da empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Melgaço”.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Gestão Municipal

222. Presente para efeitos de aprovação a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Melgaço e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que deu entrada, no Município, uma proposta de celebração de um protocolo de cooperação com o Município, abrangendo os seus colaboradores, numa eventual relação

com a instituição bancária Caixa Geral de Depósitos. Transmitiu que a informação da Divisão de Gestão Financeira é no sentido de que este protocolo e o nele clausulado não traz qualquer responsabilidade de ordem financeira ou patrimonial para o Município, que apenas assume a divulgação da existência deste protocolo, e, caso sejam pedidas, a emissão de declarações comprovativas de que os trabalhadores se encontram no ativo. Referiu que este protocolo vigorará pelo prazo de um ano, sendo sucessivamente renovável, se não vier a ser denunciado por qualquer uma das partes.

Feita esta exposição, colocou o presente assunto à discussão, e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº 9355, de 06-08-2026, o seguinte:

1. Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Melgaço e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., nos termos da minuta anexa; e,
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a outorgar o referido Protocolo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

III – Período da Intervenção do Público

Chegados a esta parte da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra ao público que se encontrava a assistir à transmissão *online* da reunião, para qualquer intervenção que se pretendesse fazer.

Não tendo havido quaisquer manifestações de interesse em intervir, por parte do público a assistir *online*, o senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos e expressou os votos da continuação de uma boa tarde.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16:37 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ana Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



José Albano Esteves Domingues



Declaração de Voto

212. Presente Abaixo-Assinado de comerciantes e moradores da Rua Dr. Afonso Costa, a solicitar a reposição do trânsito e estacionamento temporário, na referida Rua, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

No âmbito da apreciação do assunto em título, em que era solicitada a reposição do trânsito, bem como a criação de zonas de estacionamento na Rua Dr. Afonso Costa, o Sr. Presidente de Câmara informou que o parecer da Comissão Municipal de Trânsito era desfavorável e a respetiva proposta era no mesmo sentido.

Na sequência, o Vereador José Adriano Lima começou por esclarecer que a dita Comissão era um órgão consultivo, importante, mas consultivo e que, no fundo, deliberou com base no que lhe foi apresentado. Com efeito, perante a solicitação dos munícipes, a Câmara, caso realmente concordasse ou estivesse na disponibilidade de avaliar o assunto, deveria de solicitar aos serviços com competências na matéria o estudo de uma solução para depois apresentar à apreciação da referida Comissão, e até se poderia chegar à conclusão que o solicitado não seria possível ou adequado. E aí sim, podia a Comissão Municipal de Trânsito tomar uma posição definitiva devidamente informada.

Acrescentou que, na sua modesta opinião, seria viável manter o trânsito condicionado a cargas e descargas e, inclusive, criar um lugar para o mesmo efeito (abaixo da antiga *Palidó*) através de uma pequena reorganização urbanística da rua, o que considera que daria resposta ao pretendido, mas que também não o chocava avaliar a eventual reposição do trânsito, tudo como medidas de apoio ao comércio existente na rua.

Terminou, informando que não participaria na votação por razões pessoais, nomeadamente por ser morador na rua em causa (apesar de não ser subscritor do abaixo-assinado que despoletou o assunto) e por ter familiares com interesses no assunto, tendo manifestado disponibilidade para se ausentar da sala durante a discussão e votação do assunto.



O Sr. Presidente de Câmara reiterou que a proposta estaria de acordo com o sentido proposto pela Comissão Municipal de Trânsito... e que tinha de ser assim...tendo a Vereadora Fátima Esteves destacado que se trata de um órgão consultivo, que merece o total respeito, e que decidiu com base no que lhe foi apresentado, a Câmara é que tinha de ter iniciativa de estudar e apresentar uma proposta para a análise da Comissão, o que não foi feito. Terminou, afirmando que votaria contra por entender que o assunto merecia ser estudado e novamente apresentado à dita Comissão, para depois se tomar uma decisão definitiva sobre o assunto.

Destarte, em defesa dos comerciantes e dos melgacenses e até por respeito ao trabalho altruísta e de grande relevância para a comunidade desenvolvido pelos membros da Comissão Municipal de Trânsito, a Vereadora Fátima Esteves votou contra a proposta de indeferimento apresentada.

A Vereadora do PS,
Fátima Pereira Esteves



Declaração de Voto

204. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 15 de 30-07-2026.

Em momento prévio à última reunião de Câmara, no dia 13 de agosto de 2026, e a propósito do assunto em título, o Vereador do PS, José Adriano Lima, solicitou algumas alterações à Ata n.º 15, de 30 de julho de 2026, a saber (destacadas a cor amarela):

- Pág. 9, 2.º parágrafo

“Sobre a ambição dos senhores Vereadores do Partido Socialista em aumentar o número de dias do passeio sénior, criticou veementemente o Executivo anterior pelas dívidas contraídas nesse âmbito e que não pagou, acrescentando que os senhores Vereadores do Partido Socialista deveriam ter vergonha em virem reclamar mais despesa quando é certo que nem a por eles contraída trataram de pagar, deixando esse encargo e essa responsabilidade para o atual Executivo. Ao que o Vereador José Adriano Lima respondeu dizendo que o PS não deixou nada a ninguém, pois o PS também apresentou uma candidatura nas últimas eleições autárquicas e que, caso tivesse sido o projeto escolhido, quem sabe se neste momento a alegada dívida não estaria paga, tudo são opções.”

- Pág. 10, 1.º parágrafo

“Terminou a sua intervenção dizendo que se, de facto, o relvado se não encontrasse em condições, então teria que se pedir responsabilidades à empresa que trata da relva e que foi contratada pela anterior administração e direção executiva da Melsport, nomeada pelo anterior Executivo, do qual o senhor Vereador José Adriano fizera parte. Tendo este Vereador comentado que, como é normal, se a relação contratual não está a correr bem, tem de se tomar medidas.

- Pág. 17, 2.º parágrafo

“Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que referiu que a questão que tinha a colocar, relacionadamente com as verbas a alocar ao evento por parte do Município, havia sido já respondida pelo senhor Presidente, manifestando a sua satisfação pelo facto de o apoio dos parceiros permitir cobrir aqueles que seriam os encargos do Município. Seguidamente, pelo que viu nos



documentos, manifestou a sua preocupação com a eventual deslocalização da feira semanal, numa das melhores feiras do ano, o que é prejudicial para os feirantes e para o comércio local.”

Das três propostas de alteração, o Sr. Presidente de Câmara informou que apenas aceitaria esta última, “pois tinham estado a ver, inclusive as gravações, e que o Vereador não tinha dito aquilo”.

O Vereador José Adriano Lima reiterou que tinha dito o que pretendia que ficasse escrito e que, inclusive, tinha tido oportunidade de falar sobre o assunto com a Vereadora Fátima Esteves que confirmou o teor das suas intervenções.

Bom, infelizmente já nos vamos habituando a este tipo de posturas, incluindo comentários depreciativos quanto às propostas de alteração dos Vereadores do PS – o que inversamente não se verifica – pelo que nos resta o presente instrumento para repor a verdade e colocar em evidência aquilo que consideramos pertinente.

Precisamente por os Vereadores do PS adotarem uma postura séria, construtiva e de total respeito pelo regime democrático e pelos melgacenses, foi redigida a presente e nem sequer vamos dar relevância às gravações ilegais das reuniões de Câmara que não são públicas, bem como à “manobra de diversão” do Sr. Presidente de Câmara quando, a propósito do primeiro pedido de alteração à ata, fez referência ao pagamento da dívida total do Município, quando era claro para todos que se estava a falar da alegada dívida respeitante ao Passeio Sénior.

Assim, por tudo o acima exposto e tendo por base a concordância com o resto da ata, a abstenção na votação foi a opção dos Vereadores do PS.

As Vereadoras do PS,
José Adriano Lima
Fátima Pereira Esteves

Resposta do Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Executivo Municipal eleitos pela AD às Declarações de Voto apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, Fátima Pereira Esteves e José Adriano Lima, quanto aos assuntos nºs 204 e 212 da Ordem de Trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal de 13/08/2026, e para ser junta à Ata nº 16, referente à dita reunião

Inserir-se esta resposta ao abrigo do concernente direito, por conterem as declarações de voto em referência inexatidões, omissões, acusações graves, deturpações e imputações que justificam a reposição da verdade.

De facto, e no que concerne à declaração de voto respeitante ao (aludido) assunto número “204”, respeitante à análise e votação da Ata nº 15, de 30/07/2026, importa dizer que os pedidos de alteração à Ata não aceites o foram por pretender o senhor Vereador José Adriano Lima que da Ata passassem a constar notas ou afirmações por ele não produzidas, nos termos reclamados, e com o complemento de que, mesmo que ditas tivessem sido, se entende não revestirem as mesmas qualquer pertinência, tendo em conta tratar-se de comentários feitos às respostas a solicitações ou interpelações que ao senhor Presidente foram dirigidas e, para mais, destituídos de qualquer conteúdo relevante ou assertivo.

Dizer, ainda, que tendo perfeita noção do caricato do teor afirmativo da primeira alteração pedida (do que apenas aparenta ter-se apercebido após chamada de atenção na dita reunião), os senhores Vereadores do Partido Socialista optam por não esconder o seu (visível) desconforto ou desgaste, apelidando tal chamada de atenção de “manobra de diversão” (seja isso lá o que for, mas certamente não entendível, muito menos no caso empregue com propriedade).

Muito grave se afigura a acusação da prática de ilegalidade na gravação das reuniões da Câmara. De resto, se ilegalidade existisse já a mesma teria sido recorrentemente praticada no mandato anterior, em que o senhor Vereador José Adriano Lima era Vice-Presidente do Executivo Municipal e a senhora Vereadora Fátima Pereira Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

Para além do anteriormente exposto, importa dar ainda nota (o que o senhor Vereador José Adriano Lima deveria ter bem presente, até por ser Jurista) do seguinte:

1. A gravação, quando existe, é feita pelos próprios serviços de secretariado da reunião, da sua própria e exclusiva iniciativa, nunca como nunca tendo sido ordenada por qualquer membro do atual Executivo Municipal, designadamente o senhor Presidente da Câmara, sendo-o, de resto, para apoio e como garantia de fidelidade da ata (dever que decorre do artigo 34.º do CPA e do artigo 49.º do RJAL), importando relembrar que as intervenções registadas são produzidas pelos

Vereadores no exercício de funções públicas, pelo que, à luz do RGPD, a base de licitude do tratamento é o exercício de função pública/cumprimento de dever legal, e não o consentimento individual de cada um;

2. Tal gravação é do sobejo conhecimento de todos os senhores Vereadores, designadamente os do Partido Socialista, tendo sido já referenciada em várias reuniões, nunca como nunca tendo ocorrido qualquer manifestação de oposição à mesma, muito pelo contrário, por mais do que uma vez tendo sido verbalmente afirmado que não havia qualquer oposição a esse registo áudio; e,

3. As ditas gravações, quando efetuadas, apenas servindo para auxílio ou apoio à elaboração da Ata, são destruídas no após tal elaboração ou sua aprovação.

Já com relação à declaração de voto referente ao (aludido) assunto número “212”, contendendo com o abaixo-assinado de comerciantes e moradores da Rua Dr. Afonso Costa, esclarecer que em momento algum o senhor Presidente da Câmara informou que a “respetiva proposta era no mesmo sentido” do parecer desfavorável da Comissão Municipal de Trânsito (“CMT”) e “que tinha de ser assim”, o que não passa de pura invencionice.

A senhora Vereadora Fátima Pereira inventa e confunde o que não deveria confundir (um parecer com o sentido de votação para o assunto em questão).

Mas mais: a dita senhora Vereadora, não obstante para tal impossibilidade ou incoerência ter sido alertada, e por duas vezes, afirmou que votava contra porque entendia que o Executivo deveria ter mandado estudar uma solução (alternativa) para depois apresentar à Comissão Municipal de Trânsito, o que envolve (os seguintes) diversos equívocos:

a)- desde logo a pretensão de que o Executivo se imiscuísse no trabalho da dita Comissão, ou condicionasse o seu parecer;

d)- depois dando a entender que a CMT não tomou uma decisão devidamente informada (ver segundo parágrafo, *in fine*, da declaração de voto em causa);

c)- em terceiro lugar querer transformar a solicitação que lhe foi dirigida por aquele conjunto de moradores e comerciantes (de estacionamento temporário e reposição do trânsito) numa outra solução qualquer, a estudar e apresentar à CMT;

d)- e, por fim (mas não menos grave, antes sinal de alguma confusão ou mesmo desorientação jurídico-política), dizer que votava contra por não se ter estudado, tecnicamente, uma solução alternativa, e por não se apresentar uma proposta para análise da Comissão, quando, perante o pedido feito, e o parecer apresentado, **a tal se resumindo o que constava do dito ponto “212” da Ordem de Trabalhos,**

que em momento algum foi alterado ou modificado, apenas restaria votar favorável ou desfavoravelmente, ou optar pela abstenção (não sendo possível votar contra em função de algo – o estudo e apresentação à CMT de uma solução alternativa - que não consta da ordem de trabalhos).

Na realidade, e na prática (o que importa reter), a senhora Vereadora Fátima Pereira, do Partido Socialista, ao votar contra, vota contra o Parecer de uma Comissão (Municipal de Trânsito) na qual tem assento não só membros do Executivo como também o Coordenador da Proteção Civil, a força de segurança pública (ou órgão de polícia criminal), o representante da Assembleia Municipal (de resto Presidente de Junta eleito pelo seu partido, o PS), representante das Juntas de Freguesia, Associação Empresarial Minho Fronteiriço (também representada por uma senhora Vereadora, Verónica Solheiro, eleita pelo Partido Socialista) e Escola de Condução sediada no concelho de Melgaço.



Liliana Gonçalves



